



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2022

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão com o objetivo de atuar no recebimento *on-line* de documentos do Sisu:

I - José Flávio Timóteo Júnior;

II - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento;

III - Hortência Pessoa Rego Gomes;

V - Lázaro Rômulo de Souza;

VI - Marcelo Nascimento de Morais Oliveira;

VII - Maria Jucione da Silva Nasser;

VIII - Suellen Pereira de Moraes;

IX - Francisca Damiana de Oliveira Dias; e

X - Thatyara Freire de Souza.

Art. 2º A comissão atuará no período de 02 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA